segunda-feira, 31 de dezembro de 2012

Ano I - Edição nº 00157

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- Decreto nº 331/2012 Reconhece o Reenquadramento de Carga Horária Estabelecido através da Lei nº 471/2012 e dá outras providências.
- Portaria nº 237/2012 Exonera, a pedido, a Sra. Selma Souza Silva Andrade, do cargo em comissão de Gerente da Central de Marcação e Consultas, carga horária de 40 horas semanais, padrão CC-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria nº 238/2012 - Exonera, a pedido, a Sra. Tarcilia Soares Ferreira, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, padrão CC-XIII, carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Portaria nº 239/2012 - Exonera, a pedido, a Sra. Galbenia de Miranda Dias Grassi Sacramento, do cargo em comissão Diretora de Cultura, padrão CC-XV, carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria nº 240/2012 - Exonera, a pedido, a Sra. Jane Clezia Batista de Sá, do cargo em comissão de Controlador Chefe da Controladoria Geral do Município, padrão XLIII, carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto





DECRETO Nº 331/2012

"RECONHECE O REENQUADRAMENTO DE CARGA HORÁRIA ESTABELECIDO ATRAVÉS DA LEI Nº 471/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIOPAL DE MIGUEL CALMON, BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica reconhecida o reenquadramento da carga horária dos profissionais da educação abaixo relacionados, conforme determinado na Lei Municipal nº 471/2012,

Ana Patricia Marques Leal Oliveira

Arlete da Silva Miranda

Audacy Batista Requião

Cibele Cunha de Souza

Cristiane dos Anjos Silva Neris

Dagmar Ramos Menezes Batista

Denyere de Lima Almeida Valois

Deronice Santos

Domingas Sávia Gonçalves de Andrade

Eleni Guilhermina de Miranda Barros

Fabrício Lima Barreto

Hifigênia de Souza Valois Carneiro

Israela Oliveira Sampaio Gonçalves

Josefa Aclécia dos Santos Passos

Keity Almerentina Santos Silva

Kelly Roberta Souza Queiroz Accioly

Leoneide Alves da Silva Mota

Malaquias Alves Nogueira

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, n°45, 1° andar, Centro CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br





Maria das Graças Cardoso Gama Maria Gorete Barboza Moraes Dantas Maria Isabel Araújo Suzart Maria Luciana Rosa Lima dos Santos Ozineide Pereira Lima Regina Pereira dos Santos de Jesus Solange Miranda Requião

Art. 2º - Este Decreto Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de dezembro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, n°45, 1° andar, Centro CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

Portaria





PORTARIA Nº. 237/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, a Sra. SELMA SOUZA SILVA ANDRADE, do cargo em comissão de Gerente da Central de Marcação e Consultas, carga horária de 40 horas semanais, padrão CC-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, n°45, 1° andar, Centro CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br





PORTARIA Nº. 238/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, a Sra. **TARCILIA SOARES FERREIRA**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, padrão **CC-XIII**, carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121

www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, n°45, 1° andar, Centro CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia CNPJ: 13.913.363/0001-60





PORTARIA Nº. 239/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, a Sra. GALBENIA DE MIRANDA DIAS GRASSI SACRAMENTO, do cargo em comissão Diretora de Cultura, padrão CC-XV, carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121

www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, n°45, 1° andar, Centro CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia CNPJ: 13.913.363/0001-60





PORTARIA Nº. 240/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, a Sra. **JANE CLEZIA BATISTA DE SÁ**, do cargo em comissão de Controlador Chefe da Controladoria Geral do Município, padrão **XLIII**, carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121

www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, n°45, 1° andar, Centro CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia CNPJ: 13.913.363/0001-60